

10538

Visualizações

3037

Assinaturas

Assine o manifesto

## Manifesto II

### ÀS AUTORIDADES DA REPÚBLICA

Egrégio Supremo Tribunal Federal

Governo Federal

Congresso Nacional, Assembléias Legislativas, Câmaras de Vereadores

Governadores e Prefeitos

Às instituições da Sociedade Civil

**EM DEFESA DA VIDA, DO EXERCÍCIO DA MEDICINA E DA CONCILIAÇÃO NACIONAL**

**12 pedidos**

Brasileiros,

Nós, Médicos pela Vida, de todos os Estados do Brasil, vimos respeitosamente nos posicionar **em defesa da saúde e da vida, da autonomia do exercício da Medicina e do direito de acesso do paciente ao tratamento médico prescrito para a Covid19.**

Nesta pandemia, assistimos, incrédulos, às mais diferentes e inesperadas intervenções alheias sobre o exercício médico inalienável, por parte de autoridades, gestores, políticos, instituições, grande mídia ... parece que, de repente, quase todo mundo resolveu interferir no ato médico, tentando determinar como e com o que devemos tratar nossos pacientes com diagnóstico ou suspeita de Covid19.

Suspeitamos que a livre terapêutica simples e barata contraria interesses escusos de diversos setores que, estrategicamente, agem de várias formas: bloqueiam a livre decisão terapêutica do médico ou, simplesmente, utilizam estratégias para causar temor no médico em tratar o paciente baseado nos seus próprios conhecimentos e experiência profissional, forçando-o a exercer a medicina contrariando suas próprias evidências.

Percebemos que, ao invés de uma convergência saudável e necessária para o enfrentamento desta guerra que se tornou a pandemia, e postando-se como estadistas de um grande povo e de um grande país, governantes se esmeram na defesa de projetos pessoais de poder pequeno, mesquinhos, maléficos, cujo resultado é uma maior mortalidade direta pela Covid19 e indireta pelas graves consequências secundárias às políticas de isolamento indiscriminado/ lockdown, como o aumento de mortalidade por outras tantas doenças que deixaram de ser tratadas, como cânceres, doenças cardiovasculares e metabólicas; doenças psiquiátricas; e todas as mortes futuras, provocadas pelo aumento da fome e da violência, frutos da redução drástica das atividades econômicas e da fome, principalmente nas camadas mais pobres e volumosas de nossa população.

Não bastasse nossa luta diária em defesa da liberdade do tratamento médico e do direito do paciente em ser tratado, agora temos, senhores Ministros de nossa Suprema Corte, que enfrentar uma ação judicial promovida pela CNTSS (Confederação Nacional dos Trabalhadores da Saúde), que, notifique-se: não tem qualquer entidade médica em sua composição, ao contrário, tem um histórico de embates contra os médicos, significando mais uma ação orquestrada contra A AUTONOMIA DO MÉDICO E DO PACIENTE.

Assim sendo, vimos nos colocar ao inteiro dispor de vossas excelências para contribuir com todos os esclarecimentos que considerarem necessários, e pedir que **NÃO SE DETERMINE A PERDA DA AUTONOMIA DA CONDUTA MÉDICA E DO DIREITO DO PACIENTE DE SER TRATADO**, e mais especificamente ratificamos nossos pleitos, de maneira ampla:

### Ao STF:

1. Que o STF restaure a autoridade do Ministério da Saúde como autoridade sanitária máxima, assegurada a co-responsabilização de estados e municípios. Levamos mais de um século para constituir o SUS, hoje ameaçado de desmoronar diante de 27 formas estaduais e 5.600 maneiras municipais diferentes de enfrentar a pandemia! O Ministério da Saúde não pode ser reduzido a mero financiador de ações por ele não elaboradas e, sequer, com o mesmo, consensuadas. O Ministério da Saúde precisa atuar com o planejamento estratégico hierarquizado constitucional que lhe é inerente e conforme desempenhou em todas as outras epidemias.
2. Que o STF promova uma linha de conciliação e consenso, através da criação de um fórum ou Comitê Nacional de Acompanhamento da Covid19. Reunindo o MS, Conass, Conasems, MP, o CFM, e representantes da sociedade civil independente; a fim de se pronunciar sobre: publicação e validade de estudos científicos (descartando-se aqueles que trouxeram vergonha à Organização Mundial de Saúde e à periódicos seculares como o The Lancet, tendo sido, inclusive, despublicados, com pedido de desculpas à comunidade científica internacional!). Cabendo ainda lembrar que menos de 10% das doenças possui tratamentos referendados por estudos Nível 1A!; controle em tempo real de leitos ofertados e ocupados,

com visitas diárias com o intuito de analisar pessoal em exercício e funcionamento de equipamentos e materiais; disponibilização de medicamentos e recursos financeiros; e acompanhamento da mortalidade covid e não covid para mensurar e entender as repercussões da pandemia e apontar os caminhos mais adequados. Com os dados sendo publicados diariamente em um **Portal TRANSPARÊNCIA 100% DA COVI19**. Que este comitê seja replicado equivalentemente nos estados.

3. Não permitir a interferência indébita sobre o exercício da Medicina, para salvaguardar a saúde e a Vida. Muito bem colocado no Parecer CFM 04/2020.

#### **Ao Ministério da Saúde:**

1. Direcionar recursos financeiros e humanos para a atenção ambulatorial, estabelecendo protocolo e orientações para o atendimento precoce e capacitando as equipes de saúde. Estabelecer campanhas publicitárias mudando a orientação atual: ao invés de estimular as pessoas a ficar em casa e somente procurar o atendimento diante de sintomas mais graves, orientá-las a procurar o médico diante dos primeiros sintomas da doença.
2. Assegurar a disponibilização de medicamentos para a covid19 em todas as fases, principalmente para a pré hospitalar. Nas farmácias e nas redes públicas e privadas. Medicamentos tais como: Ivermectina, Nitazoxanida, Hidroxicloroquina, Azitromicina e Sulfato de Zinco, além de outros de suporte na fase inicial da doença. Além de ofertar aparelhos de RX e tomógrafos para municípios-polo melhor organizados.
3. Encontrar uma maneira de premiar os municípios que melhor cuidarem de sua população, que tiverem menor número de casos, menor quantidade de mortos sem direito a velório, melhor controle de isolamento de contagiados e contactantes, melhor controle dos grupos vulneráveis, maior testagem. **Precisamos premiar a vida, e não a morte.**
4. Construir um Plano de Ação para o pós pandemia, tanto no tocante ao lidar com sequelas da covid19, quanto com o enfrentamento da imensa demanda reprimida de todas as outras patologias.

#### **Aos Estados e Municípios**

1. Assegurar o atendimento médico adequado, consonante com o Ministério da Saúde, seja na unidade de saúde, seja por teleorientação, com as condições necessárias para prescrição e entrega de remédios, de acordo com cada caso, assim como termo de consentimento quando indicado. O fornecimento dos medicamentos é de responsabilidade de: planos de saúde, governos federal, estaduais e municipais. A campanha seria **REMÉDIOS NA MÃO!**
2. Disponibilização nas farmácias e nas redes públicas e privadas de atendimento pré hospitalar de medicamentos tais como: Ivermectina, Nitazoxanida, Hidroxicloroquina, Azitromicina e Sulfato de Zinco, além de outros de suporte na fase inicial da doença. Para podermos usar, um ou outro, ou vários, porque ainda não existe um tratamento específico, definitivo, nem vacina que previna. Por diversas experiências e observações práticas de sucesso, realizadas em vários países e em serviços brasileiros, ficou evidenciado que esses medicamentos, usados para tratamento de outras doenças há muitos anos, com efeitos colaterais insignificantes nas dosagens adequadas e bem conhecidas, podem atuar positivamente também no tratamento da COVID-19, contribuindo para a redução da taxa de internamento hospitalar, de internamento em Unidades de Terapia Intensiva, o uso de respiradores, o tempo de recuperação e principalmente sua taxa de letalidade. Também percebemos que o tratamento instituído nas fases mais leves ou moderadas da doença salva vidas e diminui os custos de tratamento dessa pandemia, encurtando o ciclo da doença e permitindo mais rapidamente a volta à vida normal dos brasileiros. Alguém precisa responder porque os planos de saúde privados optaram pelo tratamento precoce, barato e domiciliar, salvando muitas vidas, enquanto muitos estados e municípios fazem a opção pelos tratamentos onerosos, hospitalizados, com alta mortalidade de brasileiros.
3. Efetivar o isolamento social voltado para pacientes e contactantes, com testagem, acompanhamento e controle adequados.

#### **Ao Conselho Federal de Medicina**

1. Acompanhar os estudos científicos e apresenta-los ao Comitê Nacional de Acompanhamento da Pandemia, considerando a validade dos estudos, a fase da doença e o sagrado direito do médico de prescrever e do paciente em aceitar o tratamento proposto.

#### **Aos representantes da sociedade civil independente**

1. Integrar o Comitê Médico nacional da pandemia Covid19, estadual e municipal, sendo condição essencial o notório conhecimento do assunto e a sua isenção em relação a posicionamentos políticos partidários ideológicos.

**MÉDICOS BRASILEIROS PELA VIDA, 11/07/2020.**

A coordenação